



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2009

Aos vinte e cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e nove, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Dr^a Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h05m:

Dado tratar-se da última reunião do mês, é de referir que não se procedeu à audição do público, em virtude de não ter havido intervenções, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Vereador Sr. José Duque manifestou o seu agrado quanto à iluminação de uma das Pontes das Termas de S. Pedro do Sul apesar de, a parte destinada aos peões ficar com pouca iluminação em relação à dos veículos. Referiu ainda, que pelo facto da Ponte estar iluminada, será importante proceder à sua limpeza não esquecendo, que continua por iluminar a Ponte sobre o Rio Vouga, junto ao Grande Hotel Lisboa. A Dr.^a Fátima Pinho questionou o Sr. Presidente sobre a situação do PDM ao que ele respondeu, que por parte da Câmara Municipal está tudo tratado no entanto, irá solicitar a presença numa próxima reunião do Executivo, da equipa técnica responsável pelo PDM para prestar os devidos esclarecimentos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 277/09 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE MAIO DE 2009: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. Mais deliberou, igualmente por unanimidade, rectificar a deliberação n.º 264/09 de 11/05/2009, no sentido de, onde se lê "...atribuir um apoio de 100€/prova...", deve ler-se "...atribuir 100€/prova..." e onde se lê "...que o apoio deverá ser atribuído após comprovada a presença...", deve ler-se "...que o pagamento deve ser efectuado após comprovada a presença em cada uma das provas."; e a deliberação n.º 267/09, no sentido de, onde se lê "...atribuir um apoio de 500€/prova...", deve ler-se "...atribuir 500€/prova..." e onde se lê "...que o apoio deverá ser atribuído...", deve ler-se "...que o pagamento deve ser efectuado após comprovada a presença em cada uma das provas." -----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 278/09 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 22 DE MAIO DE 2009: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 1.094.704,18€ (Um milhão, noventa e quatro mil, setecentos e quatro euros e dezoito cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 544.554,08€ (Quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros e oito cêntimos); -----

DELIBERAÇÃO N.º 279/09 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 3 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 11 a 22 de Maio de 2009, em 372.317,59€ (Trezentos e setenta e dois mil, trezentos e dezassete euros e cinquenta e nove cêntimos) de operações orçamentais e em 4.840,74€ (Quatro mil, oitocentos e quarenta euros e setenta e quatro cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta.

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 11 a 22 de Maio de 2009, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 11 a 22 de Maio de 2009, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta.-----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 07 a 15 de Maio de 2009, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta. -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 11 a 22 de Maio de 2009, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (37 a 40), Utilização (56 a 64), Publicidade (257 a 296), Ocupação da Via Pública (13 a 17); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (1), Licenças de Festa (4), Licenças de Representação (DGE) (4), Licenças Especiais de Ruído (4), Espectáculos na Via Pública (2), Carta de Caçador (1), Coimas referentes a Processos de Contra-Ordenação (1), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (2), Diversos (Certidões) (5), Execuções Fiscais (1) e Leilões (1); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de Lugares na Feira Nova e Velha (6), Licenças de Cemitério (4) e Travessia/Ocupação Via Pública com canos (10).-----

- **1.2.6** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 22/05/2009 que, tendo presente o carácter voluntário da iniciativa, autorizou com isenção de taxas a



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

montagem de um Stand de Rastreios a Diabetes Mellitus e a Obesidade, nas Termas de S. Pedro do Sul, no dia 16 de Maio, apresentado por um grupo de Alunos Quartanistas da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra. -----

- **1.2.7** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13/05/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5 – A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído ao Grupo Recreativo e Cultural de Cantares do Sobral, para a realização de arraial com música ao vivo (Festival de Cantares), no lugar de Sobral, freguesia de Pinho, com início no dia 17/05/2009 às 15h00 e termo no dia 18/05/2009 às 02h00.-----

- **1.2.8** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13/05/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5 – A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído ao Termas Hóquei Clube, para a realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar das Termas, freguesia de Várzea, com início no dia 21/05/2009, às 20h00 e termo no dia 22/05/2009 às 02h00; com início no dia 22/05/2009 às 20h00 e termo no dia 23/05/2009 às 02h00; com início no dia 23/05/2009 às 20h00 e termo no dia 24/05/2009 às 02h00.-----

- **1.2.9** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13/05/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5 – A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Fernando Paulo Correia de Almeida, para a realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Pinhosão, freguesia de Pinho, com início no dia 23/05/2009 às 16h00 e termo no dia 24/05/2009 às 03h00.-----

- **1.2.10** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 13/05/2009, que aprovou o Plano de Segurança e Higiene da obra “Variantes à Vila – Ligação da Av. Sá Carneiro à E.N. 16”, apresentado pela empresa Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S. A.-----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO Nº 280/09 – 21.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR MARIA INÊS ALMEIDA RODRIGUES.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar e emissão de Licença Especial de Ruído a Maria Inês Almeida Rodrigues, para realização de arraial, com música gravada/música ao vivo no lugar de Ameixiosa, freguesia de S. Martinho das Moitas, com início no dia 13/06/2009 às 14h00 e termo no dia 14/06/2009 à 01h00 e no dia 14/06/2009 com início às 09h00 e termo no mesmo dia às 10h00. -----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**DELIBERAÇÃO Nº 281/09 – 31.1 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM DUAS PRESTAÇÕES PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM QUIOSQUE NAS TERMAS, APRESENTADO POR MARIA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA HENRIQUES.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

32 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**DELIBERAÇÃO Nº 282/09 – 32.1 - DÉBITO DE ÁGUA REFERENTE AO CONSUMO DOS MESES DE SETEMBRO/OUTUBRO 2008 (TURNO 2) - COBRANÇA COERCIVA.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito, referentes ao consumo de água nos meses de Setembro/Outubro 2008 (turno 2), nos termos da informação nº 138, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 11/05/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

DELIBERAÇÃO Nº 283/09 – 32.2 - DÉBITO DE ÁGUA REFERENTE AO CONSUMO DOS MESES DE AGOSTO/SETEMBRO 2008 (TURNO 1) - COBRANÇA COERCIVA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito, referentes ao consumo de água nos meses de Agosto/Setembro 2008 (turno1), nos termos da informação nº 139, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 11/05/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida.-----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO Nº 284/09 – 4.1 - PEDIDO DE VIATURA DE NOVE LUGARES, APRESENTADO PELO CLUBE DE CULTURA E DESPORTO DE BORDONHOS.**----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder uma viatura de nove lugares ao Clube supra mencionado, para deslocação a Torre de Moncorvo para uma jornada de Pesca Desportiva, devendo o gasóleo ser pago pelos requerentes e a condução da mesma ser efectuada por funcionário da Câmara, que também é sócio do Clube. -

DELIBERAÇÃO Nº 285/09 – 4.2 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DE S. PEDRO DO SUL.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atendendo ao tipo de actividade, conceder a isenção de taxas à Associação em título pela utilização da Piscina Municipal na modalidade “Baptismo de Mergulho”. -----

DELIBERAÇÃO Nº 286/09 – 4.3 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, APRESENTADO PELO CENTRO SOCIAL DE VALES DO SUL.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Centro Social de Vales do Sul, no valor de 101,21€ (Cento e um eurose vinte e um cêntimos), para pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis da sua sede, referente ao ano de 2008. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO Nº 287/09 – 4.4 – FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - PROCESSO Nº 9/2009.-----

Analisado o processo em referência e, tendo em conta a informação nº 25/2009 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 08/05/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, concedendo apoio em materiais até ao montante de 1.500,00 euros de modo a viabilizar a obra.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO Nº 288/09 – 4.5 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS, APRESENTADO POR BENILDE CARDINALI.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder isenção de taxas ao “Circo Império Cardinali”, nos dias 28 e 29 de Maio/09 na Vila de S. Pedro do Sul. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO Nº 289/09 – 4.6 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA MONTAGEM DE UM ESPAÇO DE INSUFLÁVEIS NA FESTA DAS TERMAS, APRESENTADO PELO TERMAS HÓQUEI CLUBE.-----

Analisado pedido apresentado pelo Termas Hóquei Clube, organizador das festas e, sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 1.000 euros para apoio na montagem de um espaço de insufláveis na tradicional Festa das Termas/2009, devendo a actividade ser totalmente gratuita e de acesso generalizado.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO Nº 290/09 – 4.7 – REALIZAÇÃO DA FESTA DE SANTO ANTÓNIO/2009, NA PRAÇA SOLAR DA LAPA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, ao Clube de Caça e Pesca de Lafões, um subsídio no valor de 2.500,00€ bem como, todo o apoio logístico solicitado para realização da festa de Santo António, no dia 13 de Junho na Praça do Solar da Lapa, em parceria com os Comerciantes do Solar da Lapa e da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO Nº 291/09 – 4.8 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO XIII FESTIVAL DE FOLCLORE, APRESENTADO PELO GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DE VILA MAIOR – LAFÕES.-----

Sob proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 500€ ao Grupo em referência, para realização do XIII Festival de Folclore. -----

DELIBERAÇÃO Nº 292/09 – 4.9 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE, APRESENTADO PELO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SÃO NICOLAU - PORTO.-----

De acordo com o solicitado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o transporte, a título gracioso, para uma visita ao Bioparque de Carvalhais de um grupo de crianças, tendo em conta que é uma Instituição de Solidariedade Social vocacionada para o trabalho comunitário junto da população mais carenciada. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 293/09 – 4.10 – PROJECTO “DESPORTO SEM IDADE” – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE, APRESENTADO POR ELISA MARIA GOMES DE OLIVEIRA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gratuito transporte para 25 pessoas do Projecto Desporto Sem Idade, da Freguesia de Figueiredo de Alva, para se deslocarem ao Instituto Politécnico de Viseu, no dia 20 de Junho (à tarde), para uma apresentação na festa de final do Curso de Educação Social. -----

DELIBERAÇÃO Nº 294/09 – 4.11 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DA PEDREIRA, APRESENTADO PELO CLUBE DESPORTIVO DE DRIZES. -----

Analisado o presente pedido e, tratando-se de camadas jovens, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ceder, a título gracioso, o Estádio Municipal da Pedreira para a realização de vários jogos dos Sub 15. -----

DELIBERAÇÃO Nº 295/09 – 4.12 – PROGRAMA SOLARH – MANUEL DE JESUS PINTO, RESIDENTE NO LUGAR DE NESPEREIRA ALTA, FREGUESIA DE VILA MAIOR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório da visita técnica e orçamento apresentado pelo Técnico Superior, para execução da obra do munícipe supra referido, no âmbito da candidatura ao Programa Solarh, no valor de 11.970,00€, de acordo com o nº 2 do art.º 6 do Decreto-Lei nº 39/2001, de 09 de Fevereiro. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 15h20m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr^a Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,